

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

AUREO LUIS POSTAL, Brasileiro, Solteiro, RG 9033779738 / SSP - RS, CPF 43885594072, filho de DUCIMARE HENRIQUE POSTAL e INES PEDROTTI POSTAL, nascido em 13/08/1966, Endereço - TRAVESSA TOMASI N 70 TUIUTY.

21 de março de 2025, às 15:49:50

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **70b56dbacae2fadd47317264f8f487a2**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.